

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 27/2022
Processo de Licitação: 27/2022
Data do Processo: 28/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ontratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das Obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral de Pinheiro Marcado, na localidade de Pinheiro Marcado, interior desse município de Bocaina do Sul. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus respectivos anexos, que compõem esse edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 23/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3516, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 27/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ n 34.448.864/0001-92), ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 39.235.511/0001-28).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dois dias do mês de maio de 2022, as 09 e 00 minutos, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, após conferência dos credenciamentos e representatividade das empresas participantes no certame, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que protocolaram envelopes respectivamente, tais sejam: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ n 34.448.864/0001-92), que credenciou como representante no certame seu administrador, Sr. DIEFERSON BRANGER, portador do CPF nº 008.974.499-32, RG nº48599557, que informou o e mail construtorabranger@construtorabranger.com, como meio apto a receber notificações da CPL sobre os atos deste certame; A empresa J.N. MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), não se fazendo representar por representante legal, o e-mail informado do envelope: jomomm@iscc.com.br como meio apto a receber notificações da CPL e equipe de apoio sobre os atos deste certame licitatório; A Empresa ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 39.235.511/0001-28), que credenciou sua administradora BRUNA MORGANA WILLRICH CYBEL, portadora do CPF nº 088.957.589-43, RG nº 5536462, o e-mail informado do envelope athosengeconsultoria@gmail.com, como meio apto a receber notificação da CPL e equipe de apoio sobre atos desde certame. Os envelopes ainda lacrados foram rubricados pelos presentes. A CPL procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, os documentos retirados do interior dos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, assim como todos os presentes procederam à verificação da conformidade dos documentos apresentados com os requisitos de Habilitação constantes no edital em epigrafe. Foi apontado pelo representante da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, que a empresa ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 39.235.511/0001-28), apresentou Capital social 9.99%, ao passo que o edital exigia 10% (dez por cento) do valor da obra, em descumprimento a alínea "d" do item 9.1.4. do edital, estando a priori inabilitada. A empresa J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), apresentou balanço patrimonial no exercício 2020, sendo que na presente data o balanço a ser apresentado deveria ser o do exercício de 2021 (a partir da data de 30/04/2022), a CPL solicitou a presença do contador do município para esclarecimento e saneamento da dívida, ocasião em que esse informou que na ausência de instrução normativa o prazo de validade do balanço de 2020 seria 30/04/2022, que a partir da referida data o balanço vigente seria o do exercício de 2021, e assim descumpriu a alínea "b" do item 9.1.4 da qualificação econômica, estando a priori inabilitada, devendo a empresa J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), ciente que devera demonstrar e comprovar a validade do seu balancete em face de recurso. Ademais a empresa J.N.MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ 80.695.620/0001-21), apresentou acervos técnicos inferiores ao estabelecido no edital, descumprindo assim a alínea "e" do item 9.1.3 do Edital, ainda o Capital Social e Patrimonio Liquido inferior ao estabelecido no edital, tal seja 6.49% em descumprimento a alínea "d" do item 9.1.4 do Edital. A Empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ nº 34.448.864/0001-92), apresentou toda documentação em conformidade do edital, sendo declarada habilitada. A CPL fornecerá aos participantes e publicará no site oficial a ata da presente sessão, ficam todos os presentes nesse ato intimados a apresentar recurso contra decisão da comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, qual finda-se em 10/05/2022, devendo a CPL enviar cópia dos recursos aos participantes ate o dia 11/05/2022, abrindo o mesmo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de contrarrrazões, qual finda-se em 18/05/2022, ficando todos desde já cientes da nova data designada para continuidade no certame em 20/05/2022 as 11:00h. As correspondências serão enviadas através dos e-mails cadastrados pelos representantes no certame, bem como publicado no site oficial do

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2022 - CC**

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 27/2022
Processo de Licitação: 27/2022
Data do Processo: 28/03/2022

Folha: 2/2

município. Encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bocaina do Sul, 3 de Maio de 2022

COMISSÃO:

Silmara Samara da Silva - - Presidente da Comissão de Licitação
Juliana Celestino Ferreira - - Secretária
Maria Cláudia Zonato - - Membro
Cidnei José Góss - - Suplente
Camila Stefanos Oselame - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEFERSON BRANGER - - CONSTRUTORA BRANGER EIRELI
BRUNA MORGANA WILLRICH CYBEL - - ATHOS ENGENHERIA E CONSULTORIA